DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026. Edição nº 158/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, convoca os interessados e a população em geral, para participar de Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2026, a qual realizar-se-á no próximo dia 30/09/2026, às 10 horas, junto ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá. Em 09/09/2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 243/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Designa médica veterinária para responder tecnicamente pelo serviço de Inspeção Municipal – SIM do Município de Ibiaçá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Médica Veterinária **Thaize Modena**, inscrita no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul – CRMV/RS sob nº **16.594**, para responder tecnicamente pelo **Serviço de Inspeção Municipal – SIM do Município de Ibiaçá**, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Compete à Responsável Técnica, no âmbito do SIM, exercer as atribuições inerentes à fiscalização e inspeção sanitária dos produtos de origem animal, bem como aquelas previstas na legislação municipal, estadual e federal aplicável ao Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 3º A Responsável Técnica deverá atuar em conformidade com as normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/RS e com a legislação sanitária e de inspeção de produtos de origem animal vigente.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria não exclui a responsabilidade dos estabelecimentos fiscalizados quanto ao cumprimento das normas sanitárias, de higiene, produção, armazenamento, transporte e comercialização dos produtos de origem animal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos nove dias do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.09.09 15:59:38 -03'00'